

VEREADORA PROFESSORA FLORA  
INDICAÇÃO Nº 760/2024

**EMENTA:** Solicita que os parquinhos escolares prevejam a questão da acessibilidade e uso por crianças PCDs.

Exmo. Senhor Valceni da Silva Teixeira

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que os parquinhos escolares revejam a questão da acessibilidade e uso por crianças com necessidades especiais.

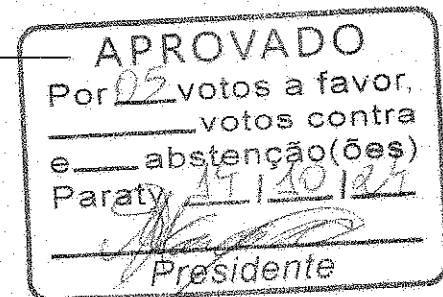
**JUSTIFICATIVA**

Acreditamos que os espaços de lazer são imprescindíveis para a primeira infância. Parquinhos infantis nas escolas estimulam a saúde física, psicológica, a capacidade de interação entre as crianças, entre outros benefícios. Os parquinhos e playgrounds fazem parte do contexto de desenvolvimento infantil, devendo ser reconhecidos como espaço de relevância no contexto escolar.

Entendemos que o uso dos brinquedos ao ar livre é um direito de todos os alunos e que atualmente o formato dos parques infantis não possibilitam de maneira ampla a inclusão de crianças com deficiência, dificultando ainda mais a integração dessas crianças no mundo escolar. Por este motivo solicitamos que os parquinhos escolares prevejam a questão da acessibilidade para crianças com deficiência, para que dessa maneira possamos ter espaços cada vez mais inclusivos.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.

Flora Maria Salles França Pinto  
Professora Flora (PT)  
Vereadora - Autora



Gabinete Professora Flora

Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003400300033003A005000

Assinado eletronicamente por Flora Maria Salles França Pinto em 14/10/2024 09:25

Checksum: B767C1156B271A668AD0EF0F0EAB9AE6A06FD39429790174431561FB59F1B893